DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Terça-Feira, 09 de Julho de 2019 - Edição nº 150

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 049/2019: "ALTERA DATA DO FERIADO MUNICIPAL "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO".

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 80C8CDC618-8EACA730DF-A45F4DDA91-661C5DD481

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 049, 09 DE JULHO DE 2019.

ALTERA DATA DO FERIADO MUNICIPAL "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO".

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excepcionalmente alterada a data do feriado do Aniversário do Município de Malhada de Pedras que seria comemorado no dia 12 de julho (sexta – feira), para o dia 15 de julho (segunda – feira) do corrente ano.

Art. 2º. A alteração constate no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre – se e publique – se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com